



Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica

– SEÇÃO SINDICAL IFSERTÃOPE –

Fundada em 19/04/2013 – CNPJ: 03.658.820/0059-80

Filiado à CEA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Coordenador-Geral do Sinasefe/Seção Sindical do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições, do art. 16 do Regimento Interno, convoca todos os servidores(as) filiados(as) do IFSertãoPE e convida todos(as) os(as) demais servidores(as) para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada de forma **virtual, via plataforma Google Meet, no dia 30 de abril de 2025 (quarta-feira), às 19h**, com a seguinte pauta:

- Informes gerais;
- Eleição de representantes para a reunião do GT CARREIRA 2025 nos dias 15 e 16 de maio de 2025;
- Eleição de representantes para participar da 201ª PLENA do SINASEFE nos dias 16 a 18 de maio de 2025;
- Apresentação à comunidade acadêmica dos pontos levantados na Rodada de Assembleias Presenciais ocorridas nos campi do IFSertãoPE e que serão levados para discussão com a gestão do Instituto;
- O que houver.

As pautas a serem abordadas no GT Carreira são:

1. Grupo de Trabalho do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC/TAE;
2. Grupo de Trabalho Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CNSCCTAE) / Racionalização;
3. Correção da tabela salarial dos médicos e médicos veterinários;
4. Resolução nº 3 de 8 de junho de 2021 – CPRSC:
 - a) Regra de transição para quem não teve aceleração da progressão até 31/12/2024;
 - b) Possibilidade de progredir para professor titular sem doutorado;
 - c) Piso nacional da educação para o magistério federal;
 - d) Reivindicação (pela via administrativa ou judicial) da correção da progressão nas instituições que tratavam a aceleração como uma progressão, atrasando em um ano a progressão docente.

As pautas a serem abordadas na 201ª PLENA são:

1. Informes da DN;
2. Informes das Seções Sindicais;
3. Análise de conjuntura: Mesa: Reforma Administrativa e Dívida Pública/Fim da Escala 6x1;
4. Deliberações do GT Carreira;
5. I Encontro da Diversidade Sexual e de Gênero do SINASEFE;
6. Discussão da Lei nº 14.986/2024 e construção do plano de ações sobre o tema;
7. Regimento Interno das Coordenações e Comissões do Sinasefe;
8. Encaminhamentos.

É importante ressaltar que, para a eleição dos representantes da 201ª PLENA, poderá ser escolhido 1 (um) delegado(a) eleito(a) para cada 5 (cinco) presentes na assembleia de base, sendo obrigatória a paridade de gênero, conforme deliberado pelo 35º CONSINASEFE.

De acordo com o art. 10 do Regimento Interno, a primeira chamada da Assembleia Geral deverá ter, no mínimo, a metade mais um dos(as) filiados(as) presentes; a segunda chamada, 15 (quinze) minutos após, com um terço (1/3) dos(as) filiados(as) presentes; e a terceira chamada, 30 (trinta) minutos após a primeira chamada, com qualquer número de filiados.

Link para a Assembleia Geral Extraordinária: <https://meet.google.com/hqh-xmcc-efd>

Petrolina, 24 de abril de 2025.

ANTONIO MARCOS DA CONCEIÇÃO UCHOA
Coordenador-Geral
Sinasefe/Seção Sindical IFSertãoPE